



CCS	Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais	Programa de Química de Produtos Naturais / Síntese e Transformação de Produtos Naturais	Adjunto	40h - DE	1
CT	Escola Politécnica	Engenharia Naval e Oceânica	Planejamento da Construção Naval	Adjunto	40h - DE
CT	Escola Politécnica	Expressão Gráfica	Expressão Gráfica	Adjunto	40h - DE
CT	Escola Politécnica	Mecânica Aplicada e Estruturas	Estruturas de Concreto Armado e Concreto Protendido	Adjunto	40h - DE

ENDEREÇO

Campus Macaé
SEAD - Setor de Admissão Docente (Concurso/Seleção)
Polo Novo Cavaleiros - IMMT (Instituto Macaé de Me-
tologia e Tecnologia) - 3º Andar
Rua Alcides da Conceição, nº 159, Novo Cavaleiros
Macaé - RJ
CEP: 27933-378 -
Tel.: (22) 2791 3871
E-mail: sead@macae.ufrrj.br
Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração -
(COPPEAD)

Rua Pascoal Lemme, 355,
Cidade Universitária.
Cep: 21.941-918
Tel: (0xx21)2598-9800/9802
Fax: (0xx21)2598-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrrj.br
Site: http://www.coppead.ufrrj.br
Faculdade de Direito (FD)
Rua Moncorvo Filho, 8,
Centro- RJ

CEP: 20.211-340
Tel: (0xx21) 2224-8904
Fax: (0xx21) 2224-8904
Site: http://www.direito.ufrrj.br
Instituto de Matemática (IM)
Av. Athos da Silveira Ramos.
Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 101,
Cidade Universitária.
CEP: 21.941-909,
Tel: (0xx21) 2562-7036/7035
Fax: (0xx21) 2290-1095
Site: http://www.im.ufrrj.br

Escola de Educação Física e Desportos (EEFD)
Avenida Carlos Chagas Filho, 540,
Cidade Universitária.
CEP: 21.941-599
Tel: (0xx21) 2562-6850/6802
Fax: (0xx21) 2562-6801
E-mail: gabinete@eefd.ufrrj.br
Site: http://www.eefd.ufrrj.br

Instituto de Nutrição Josué de Castro - (INJC)
Av. Carlos Chagas Filho, 373.
Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar,
Cidade Universitária.
Cep: 21.941-902 Tel: (21)2560-8293 / 2562-6599
Fax: (21)2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrrj.br
Site: http://www.nutricao.ufrrj.br

Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais - (NPPN)
Centro de Ciências da Saúde (CCS), Bloco H.
Cidade Universitária.
CEP 21.941-902
Tel: (21) 2562-6791/6513
Fax: (21) 2562-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrrj.br
Site: http://www.nppn.ufrrj.br/

Escola Politécnica - (POLI)
Av. Athos da Silveira Ramos, 149,
Prédio do Centro de Tecnologia, Bloco A, 2º andar,
Cidade Universitária,
Cep: 21.941-909
Tel: (0xx21)2562-7312 / 7010
Fax: (0xx21)2562-7718
E-mail: diretor@poli.ufrrj.br
Site: http://www.poli.ufrrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 43/2012 - UASG 153152**

Processo nº 23079005602201206 . Objeto: Aquisição de saco plástico transparente Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Material em falta no estoque Declaração de Dispensa em 21/03/2012 PRISCILA DANIELLE DA SILVA . Chefe do Serviço de Licitações e Contratos . Ratificação em 23/03/2012 . JOSE MARCUS RASO EULALIO. Diretor Geral do Huff . Valor Global: R\$1.920,00 . CNPJ CONTRATADA: 09.102.265/0001-75 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

(SIDEAC - 26/03/2012) 153152-15236-2010NE900553

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança resolve aplicar à empresa Dicaciel Telemed Comércio de Equipamentos, Informática e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 04.362.741/0001-73, a penalidade de multa no valor de R\$ 135,84 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com base no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. A

penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no contrato administrativo nº 21/2010 através do processo administrativo nº 23079.065439/2011-04.

ARACÉLI CRISTINA DE S. FERREIRA
Pró-Reitora

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DA AMAZÔNIA**

**EDITAL Nº 11/2012
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de julho de 2009 e publicado no DOU nº 133 de 15 de julho

de 2009, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas desta Universidade constante no Edital nº 03/2012, publicado no DOU nº 17, de 24/01/2012, seção 3, páginas 51, 52 e 53. conforme resultado que aprovou e classificou os seguintes candidatos:

CAMPUS PARAUAPEBAS

ÁREA: Fitopatologia

Robson José do Nascimento - Nota: 6,6 - 1º lugar

ÁREA: Manejo Florestal

Fernando da Costa Brito Lacerda - Nota: 7,7 - 1º lugar

SUEO NUMAZAWA

EDITAL Nº 12/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, no uso das atribuições Legais e Regimentais que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de julho de 2009, publicado no DOU nº 133 de 15 de julho de 2009 torna público que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO desta Universidade, em caráter excepcional, sob o regime de 40 horas semanais, nas áreas indicadas neste edital, com vistas ao contrato administrativo de natureza temporária de excepcional interesse público, na forma autorizada pelo Inciso IV, art. 2º da Lei nº 8.745/93, na forma em vigor, e Decreto nº 7.485/2011.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, Legislação Federal do Ensino Superior, coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo, nomeados de acordo com a PORTARIA Nº 578 DE 23/03/2012, PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/03/2012.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de 03 vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com o Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 - Demonstrativo de vagas e respectivas áreas e respectivas áreas, por código, área do Processo Seletivo Simplificado, disciplinas a serem ministrados, requisitos, número de vagas por área e lotação.

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos	Vagas	Lotação
I	Melhoramento Animal e Experimentação	Experimentação zootécnica; Estatística experimental; Melhoramento Genético animal I e II; Seminário.	Graduados em áreas afins às disciplinas a serem ministradas.	1	Parauapebas
II	Engenharia de Sistemas Urbanos e Sanitários	Projeto em sistemas de redes de distribuição; Mecânica dos fluidos.	Graduação em Engenharia Sanitária ou Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em áreas afins.	1	Belém
III	Maquinas e Irrigação	Física; Mecanização Agrícola; e Irrigação e Drenagem.	Graduação em Agronomia e engenharia agrícola.	1	Capitão Poço

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593/08, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/07, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

2.2. As solicitações de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de que trata o presente Edital, estarão abertas no período de 28 a 30 de março de 2012.

2.3. As solicitações de isenção da taxa de inscrição serão recebidas apenas no Campus da UFRA em Belém, pessoalmente, ou por correios, sendo nesse caso necessário envio da ficha de solicitação de isenção para o endereço que consta no subitem 2.4.

2.4. O candidato deverá se dirigir ao campus da UFRA em Belém situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém - Pará, CEP 66.077-830, Caixa Postal 917, nos horários de 09h00min às 11h30min e de 14h00min às 16h30min para realizar provisoriamente sua inscrição, quando então será carimbado seu cartão de identificação, ficando sua inscrição sujeita à verificação até a conclusão da análise da documentação pertinente.

2.5. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico e anexar cópia do cartão do benefício recebido ou cópia do extrato de recebimento do benefício, sob pena de ter sua solicitação de isenção da taxa de inscrição negada.

2.6. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar ou tornar as informações inverídicas.

2.7. A relação das solicitações de isenções concedidas estará disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br na data provável de 03 de abril de 2012.

2.8. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do Processo Seletivo, deverá realizar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o referido Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 03 de a 09 de abril de 2012, de segunda à sexta-feira, no horário de 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h30min, exceto feriados, no endereço: UFRA - Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, CEP 66.077-830, Belém/PA (Edifício Rubens Lima - Andar Superior - Sala da CPS).

3.2. Só serão admitidas inscrições de candidatos brasileiros ou estrangeiros cujos títulos tenham sido obtidos através de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC se realizados no Brasil ou que tenham sido revalidados no Brasil quando expedidos por instituições estrangeiras.

3.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) que será pago mediante depósito em qualquer Agência do Banco do Brasil, em nome da Universidade Federal Rural da Amazônia, Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170500-8, Código Identificador 1530341524128883-7 e do número do CPF do candidato.

3.4. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração, devendo esta ser instruída com o original ou fotocópia autenticada do referido instrumento de mandato com poderes específicos para o ato, ou ainda por correspondência postada por SEDEX, desde que a data da postagem não ultrapasse o prazo final de inscrição observando o que se segue:

3.4.1. Enviar via SEDEX, com toda a documentação exigida neste Edital e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço referido no subitem 3.1 de acordo com a área escolhida pelo candidato.

3.4.2. Somente será considerada a solicitação de inscrição, que atenda a totalidade dos documentos exigidos no item 3.5 deste Edital, não sendo admitida em nenhuma hipótese, inscrição condicional e/ou posterior juntada de documentos, ou para quaisquer outras finalidades.

3.5. Para efetivação da inscrição, cada candidato deverá apresentar, no ato da mesma:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- Cópia prova de que está inscrito no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda;
- Cópia prova de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Curriculum Vitae em língua Portuguesa, em 01 via, com todas as folhas autenticadas, atualizado, comprovado e organizado de acordo com o modelo dos Critérios de Avaliação da Prova de Títulos, anexo deste Edital, e disponível no endereço eletrônico da UFRA www.concursospublicos.ufra.edu.br;
- Declaração firmada pelo candidato, de conhecimento e anuência com as cláusulas e condições do presente Edital;
- Uma fotografia 3X4, recente e de frente.

Parágrafo único: fica ciente o(a) candidato(a), que no caso de aprovação e em condição de preenchimento do número de vagas oferecidas, o(a) mesmo(a) deverá apresentar no ato da contratação, diploma que comprove ser o candidato graduado e portador do título de Doutor ou Mestre de acordo com os requisitos apresentados no Quadro 1.

3.6. A documentação, aqui exigida, deverá ser apresentada em original e cópia para a conferência dos documentos referentes ao currículo de forma presencial ou cópia autenticada para a referida conferência quando os documentos forem enviados pelos Correios. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão conter tradução feita por um tradutor juramentado.